

DECRETO Nº 31 , DE 29 DE MAIO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 500.000,00

Anulação

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	76	10.301.1002.2268.0000	Saúde ao Alcance de Todos	100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
		999 000	Não se aplica		
02	25	01	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Rec Hídricos e Meio Amb		
	583	15.451.1007.1142.0000	Infraestrutura Mais Forte	400.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00	
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	15	01	Fundo Municipal de Saúde		
	28	10.301.1002.2201.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-100.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	32	10.301.1002.2201.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-200.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	33	10.301.1002.2201.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Anulação (-) -500.000,00

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2024

DECRETO Nº 31 , DE 29 DE MAIO DE 2024 - LEI N.262

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO
099.569.803-15



ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
Queimada Nova, 29 de MAIO de 2024



RODRIGO ASSUEB DE AMORIM LEITE
SEC. DE FINANÇAS
059.445.123-00



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL